



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1324-CAS/FAALC/UFMS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 2º da Portaria nº 1.401, RTR/UFMS, de 5 de março de 2025, e no art. 3º da Resolução nº 1322, CAS/FAALC/UFMS, de 13 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.006450/2025-18, resolve:

Constituir a Comissão Eleitoral para executar e coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, a realizar-se em 3 de abril de 2025, como etapa do processo de organização da lista tríplice destinada à escolha de ocupante de Cargo de Direção da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o mandato de 2025-2029, composta pelos seguintes membros:

GERALDO VICENTE MARTINS, como Presidente;

RAFAELLA LOPES PEREIRA PERES;

JULIANA ALVES MOREIRA DIAS (Secretária);

PATRÍCIA BARROS ALENCAR (Secretária);

PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS;

HEITOR MONTI DE ALCÂNTARA, RGA: 2023.2913.015-2 (Representante Discente); e

ANA CAROLINA DE SOUZA GONÇALVES, RGA: 202501048 (Representante Discente).

GUSTAVO RODRIGUES PENHA,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 13/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5492029** e o código CRC **50BDFAC**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000272/2025-11

SEI nº 5492029

